

OUT _____ DEZ | 2024

MPRJ

INFOCAO

BOLETIM INFORMATIVO

CAO SAÚDE - CONSELHEIROS



TODAS AS MATÉRIAS TÊM UM LINK,
CLIQUE PARA VISUALIZAR O DOCUMENTO
NA ÍNTEGRA

SUMÁRIO ●

SAÚDE

03

APRESENTAÇÃO CAO SAÚDE
- OUVIDORIA

05

GRÁFICOS

12

MPRJ EM AÇÃO

21

SUORTE À ATUAÇÃO
FUNCIONAL

SAÚDE

22

PROMOTORIAS

29

DESTAQUES DO TRIMESTRE

32

NOVA LEGISLAÇÃO

35

AÇÕES -DECISÕES RELEVANTES
JURISPRUDÊNCIA

APRESENTAÇÃO CAO SAÚDE - OUVIDORIA

A Constituição da República Federativa do Brasil prevê a saúde como bem jurídico e direito social, e, ainda, como direito fundamental, outorgando-lhe uma proteção jurídica especial. Para tanto, consagrou as ações e os serviços de saúde como de «relevância pública» e definiu entre as funções institucionais do Ministério Público, a de zelar pelo efetivo respeito aos serviços de relevância pública e aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia (CF/88, art. 129, II).

Os Centros de Apoio Operacional são órgãos auxiliares da atividade finalística do Ministério Público, tem como função auxiliar no planejamento, implementação e avaliação da atividade de fiscalização e provocação da atuação dos responsáveis pela construção do SUS, interagindo para obter a efetivação de políticas públicas que sejam condizentes com a realidade dos usuários do sistema, especialmente objetivando a otimização de serviços e ações de saúde, com a qualidade e presteza, que atendam as necessidades da sociedade.

Em regra, todas as investigações relacionadas à política e aos serviços de saúde, bem como atos de improbidade administrativa nessa área, são realizadas pelas Promotorias de Tutela Coletiva. A atuação destes órgãos pode ocorrer por recomendações, termos de ajustamento de conduta e, quando imprescindível, ações civis públicas. Atualmente, em defesa da Saúde o Ministério Público tem 40 Promotorias de Justiça, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

O envio deste Boletim Informativo, tem como finalidade aproximar o Ministério Público da participação social e do controle feito nos municípios como determina a **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, disseminando e informando as atuações dos órgãos ministeriais mais relevantes, e será disponibilizado trimestralmente através dos e-mails disponibilizados pelos Conselhos Municipais de Saúde.

Acesse os Boletins Anteriores

APRESENTAÇÃO CAO SAÚDE - OUVIDORIA

Em apoio a esta atuação, a Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, órgão que recebe comunicações referentes a denúncias, elogios, críticas, representações, reclamações e pedidos de informações disponibiliza vários canais para essa interlocução, entre a sociedade civil e o Ministério Público:

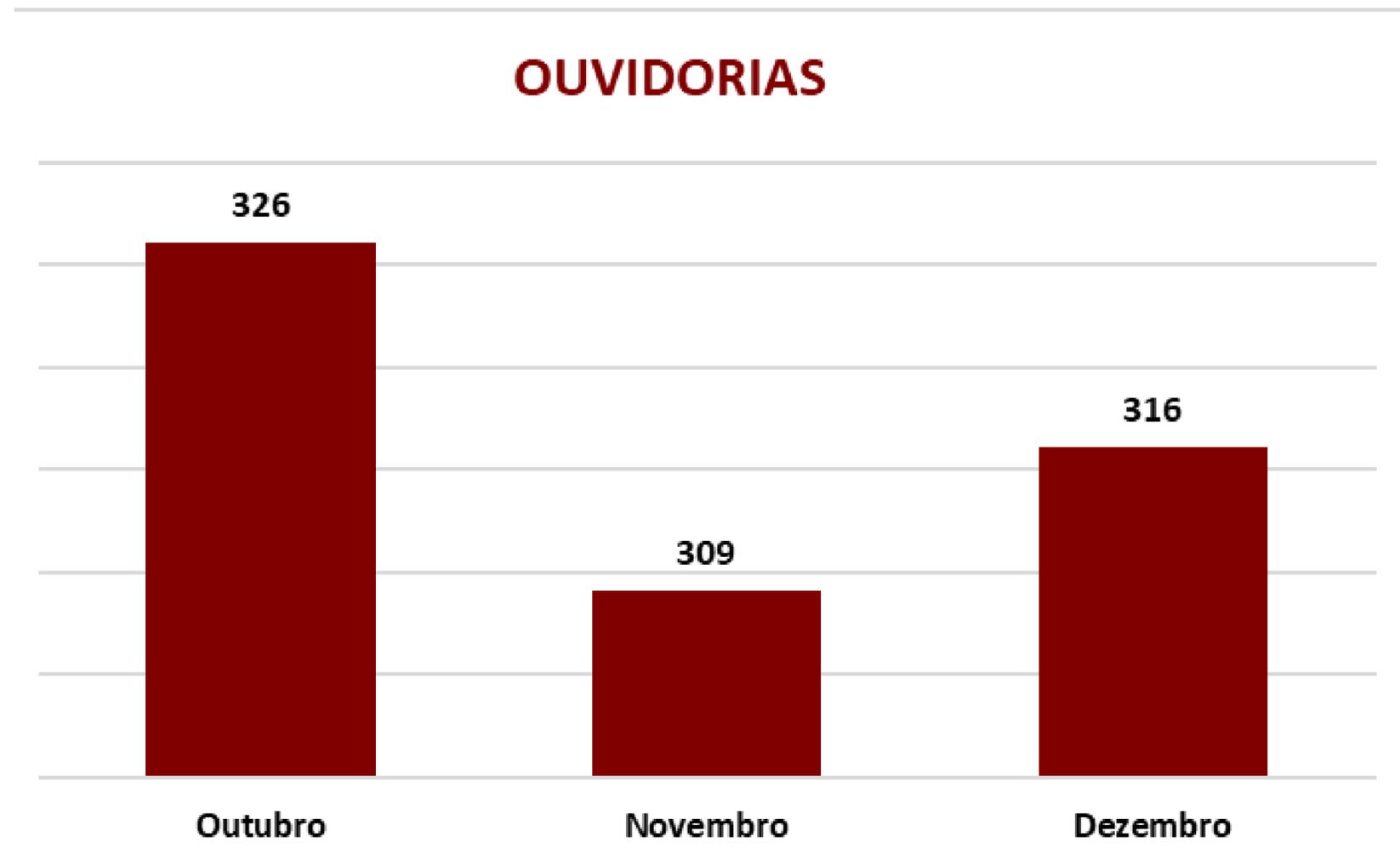
Formulário eletrônico, que é o canal preferencial e mais rápido, acessando: mprj.mp.br/comunicacao/ouvidoria/formulario

Há também o **Call Center ligando para 127** (ligação gratuita dentro do Estado do Rio de Janeiro) e **21-3883-4600** (demais localidades).

E ainda o atendimento presencial da Ouvidoria na sede do MPRJ funciona na Avenida Marechal Câmara, 370, subsolo, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20020-080. Presencial: de segunda à sexta-feira, nos dias úteis, das 09 às 17hr. Correspondências também podem ser enviadas para este endereço.

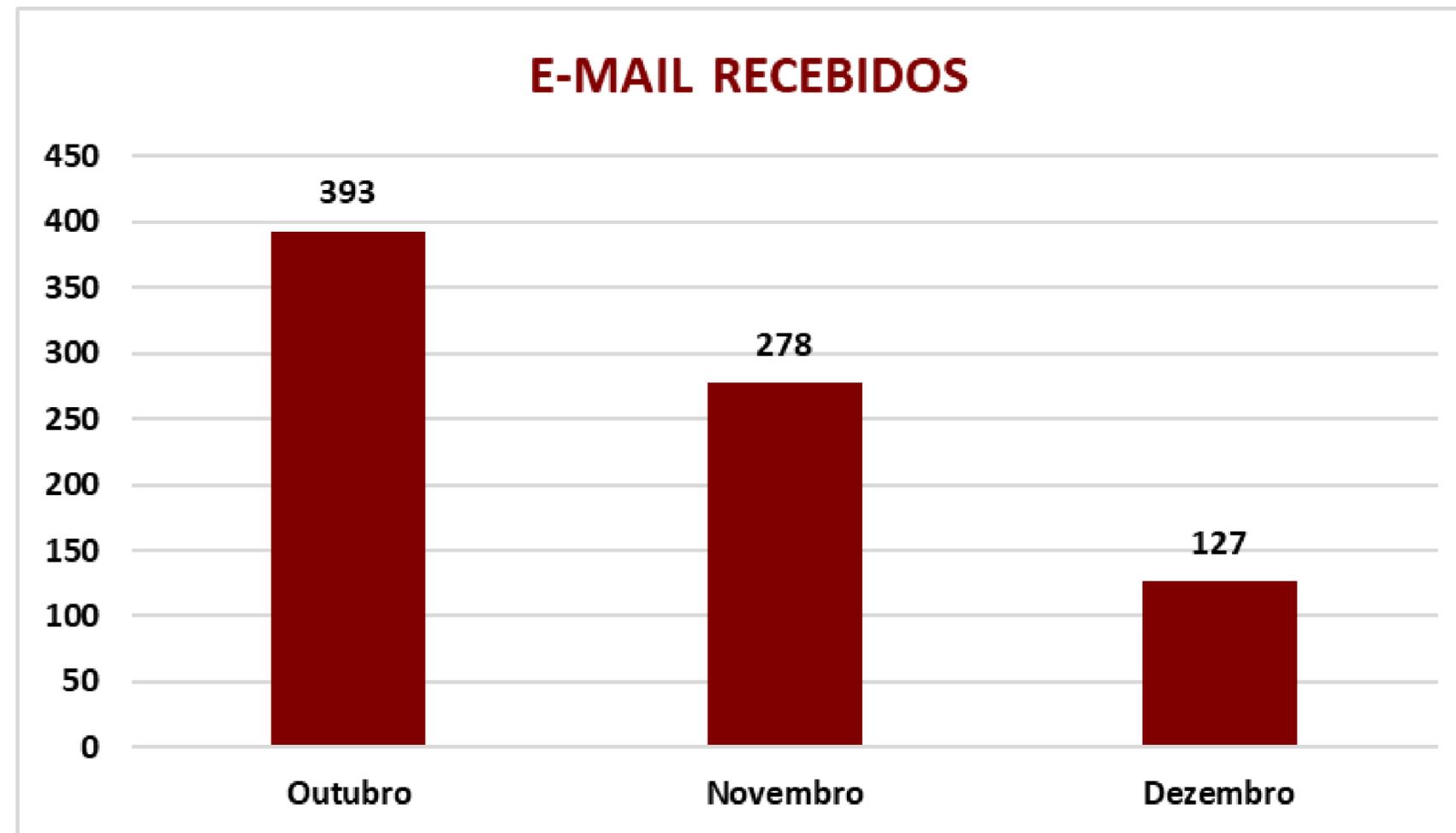
GRÁFICOS

OUVIDORIAS



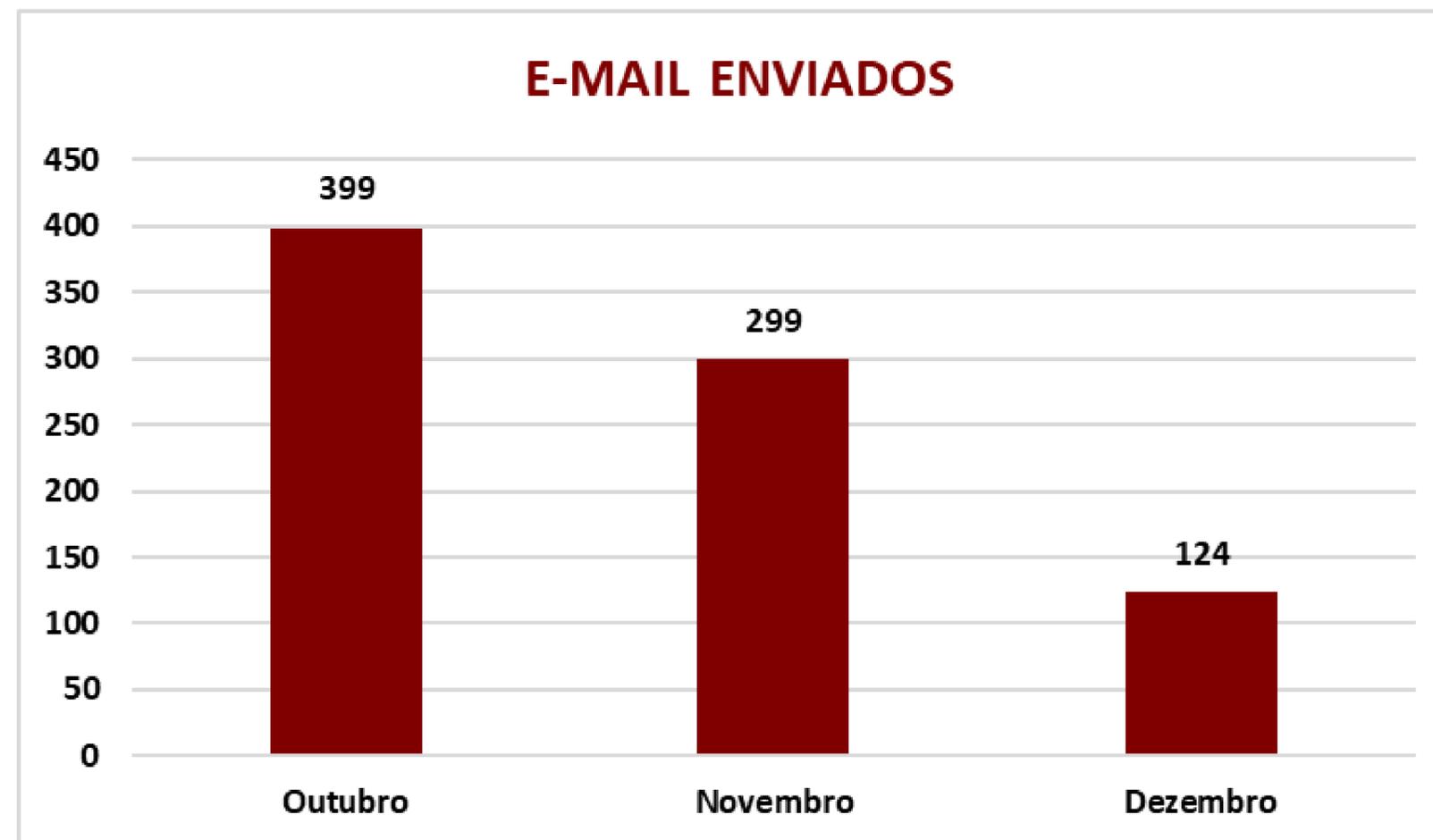
GRÁFICOS

E-MAILS CAO SAÚDE



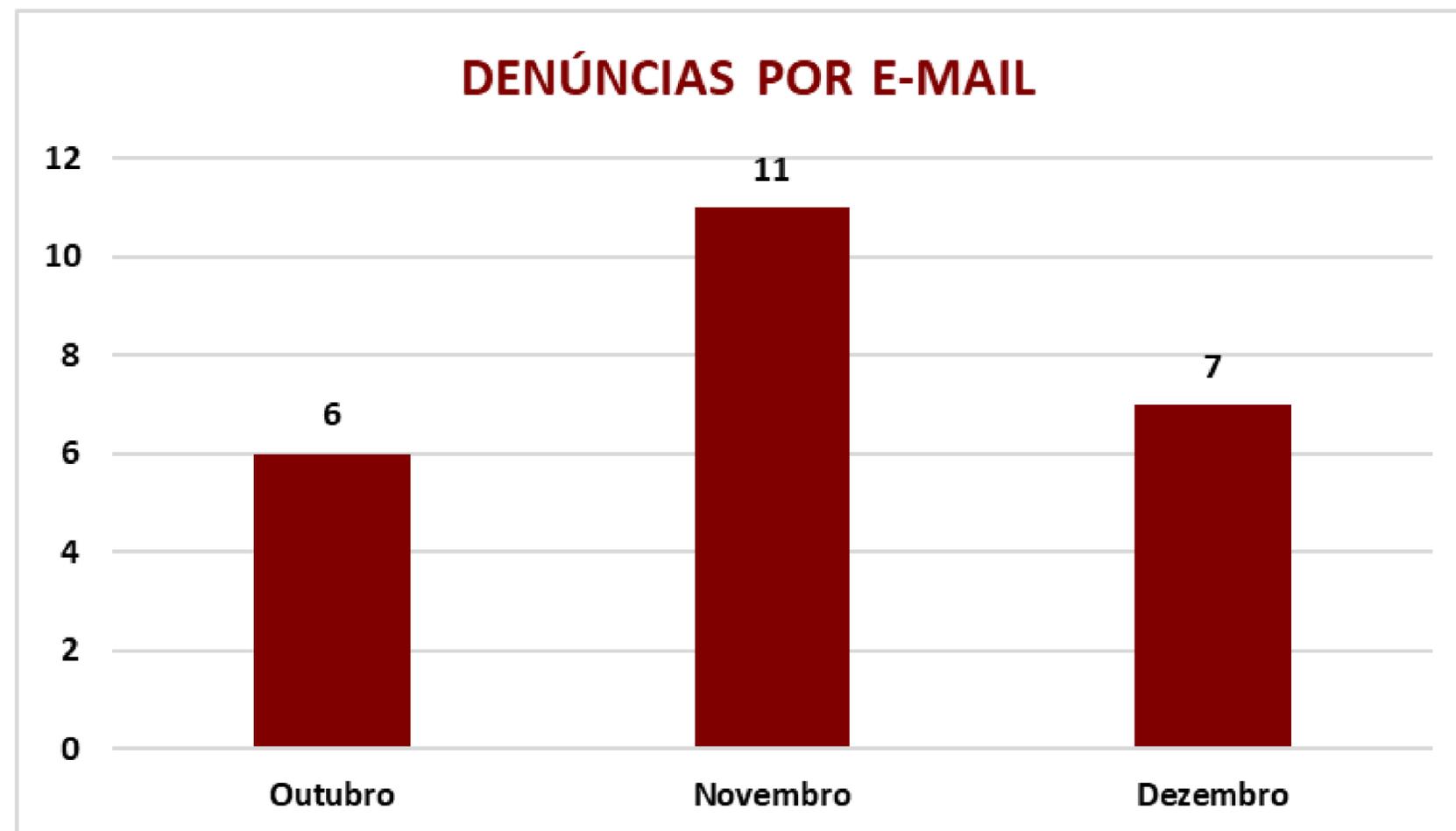
GRÁFICOS

E-MAILS CAO SAÚDE



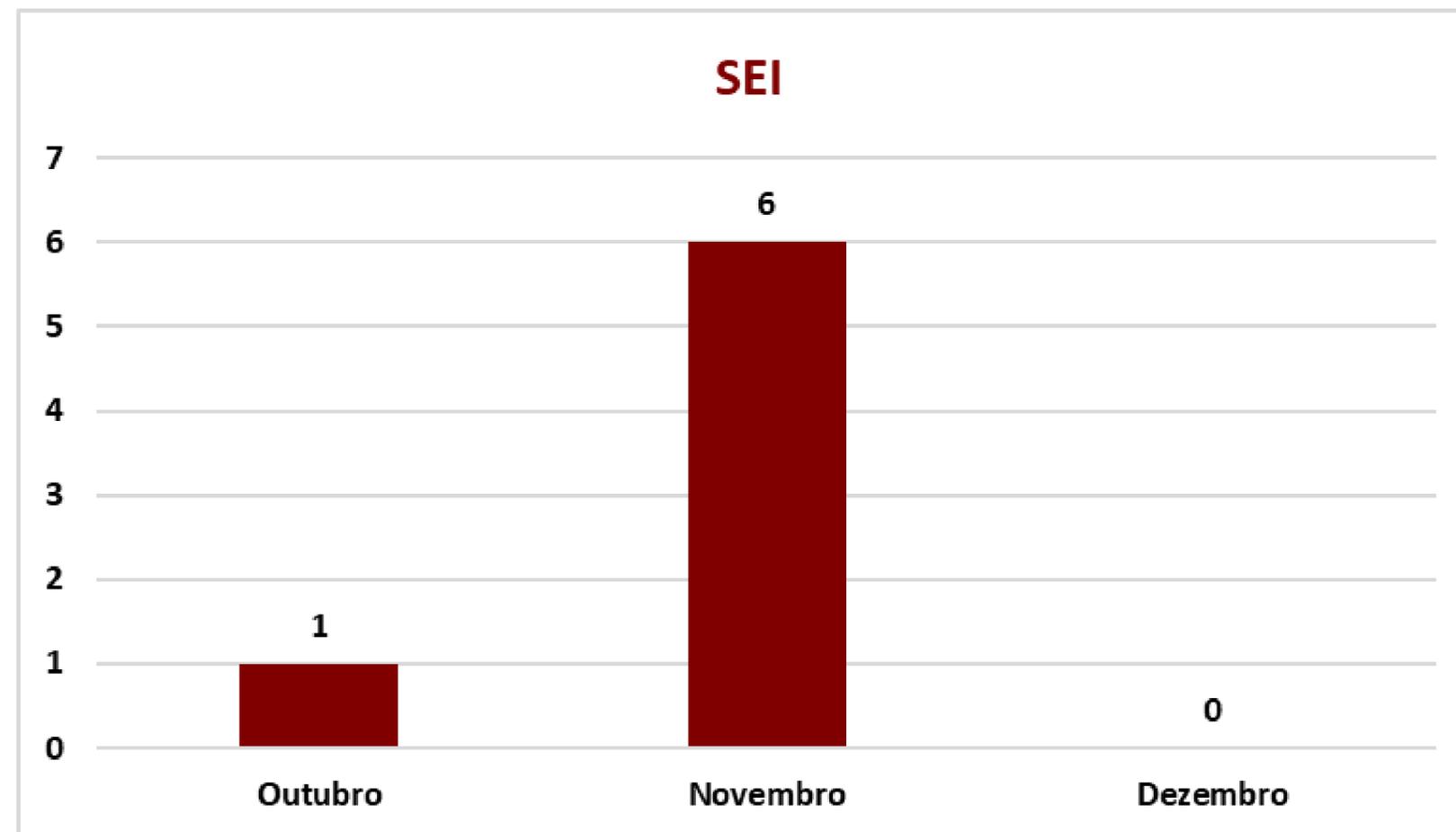
GRÁFICOS

DENÚNCIAS POR E-MAIL



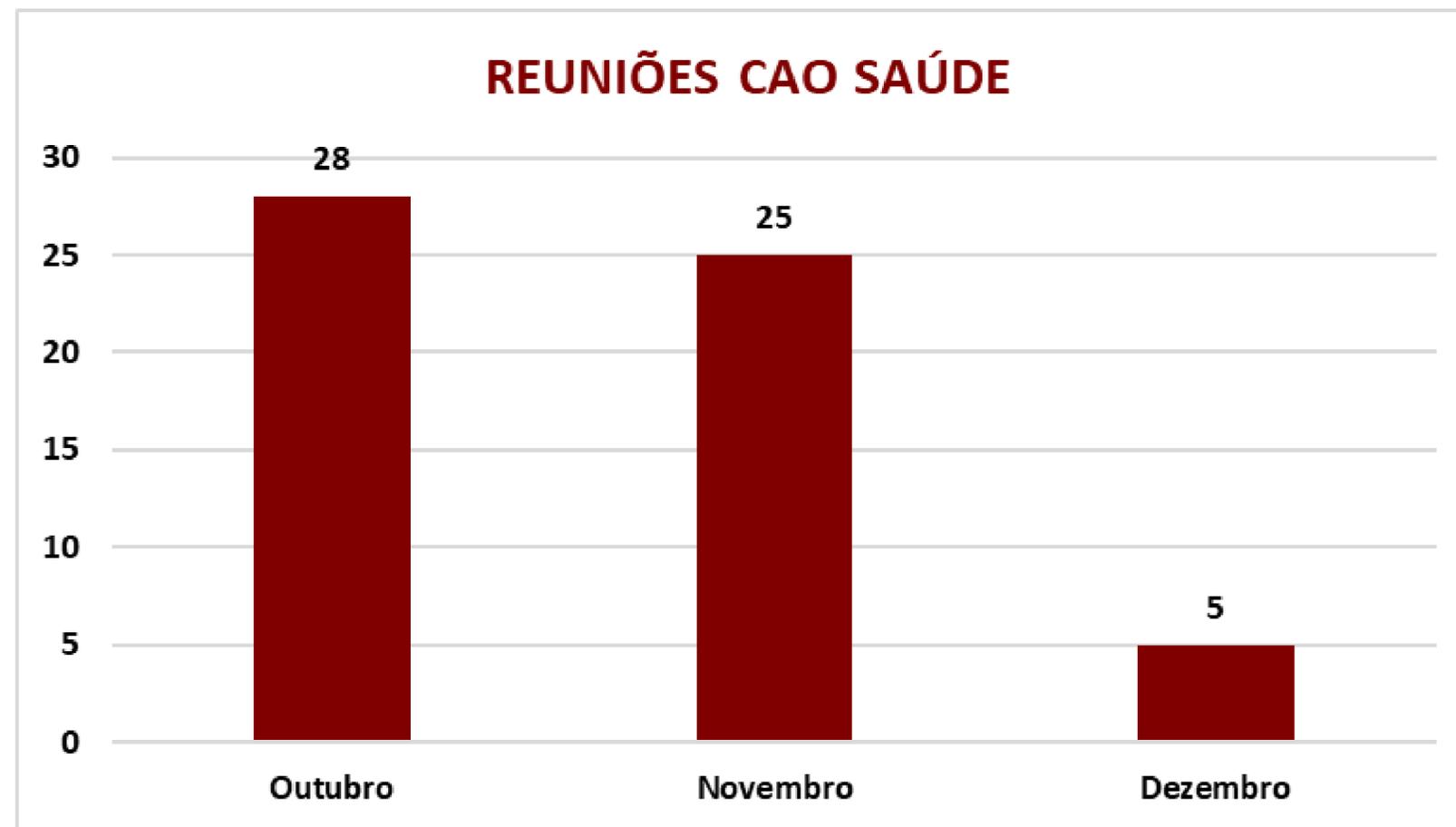
GRÁFICOS

SEI



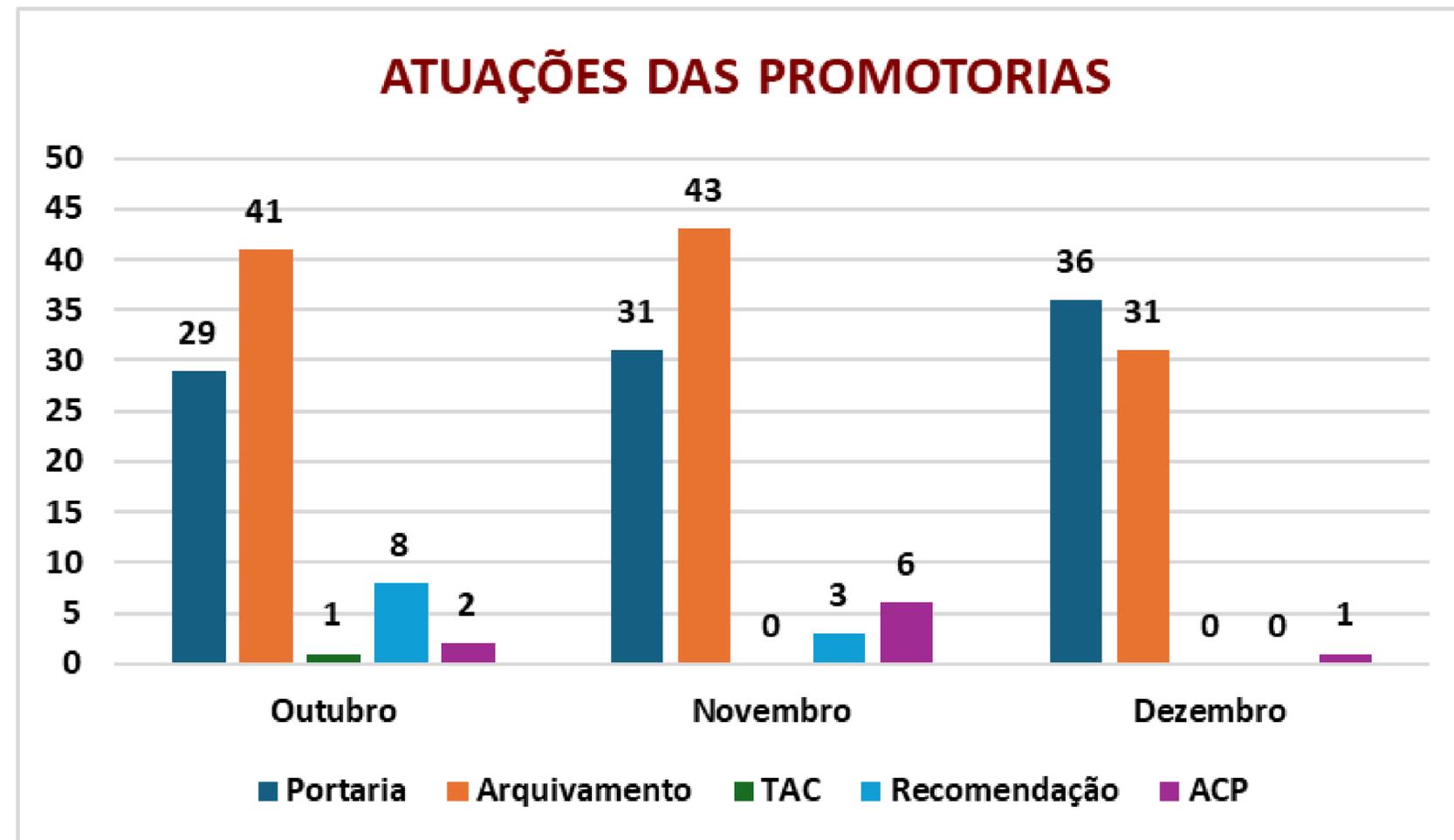
GRÁFICOS

REUNIÕES DA COORDENAÇÃO



GRÁFICOS

ATUAÇÕES



MPRJ EM AÇÃO

MPRJ PROMOVE O XVI ENCONTRO ESTADUAL DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio do Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB/MPRJ), do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Pessoa Idosa (CAO Pessoa Idosa/MPRJ), e da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES-RJ), realizou, em (08/10), o XVI Encontro Estadual de Saúde da Pessoa Idosa - Para além do Envelhecer. **Leia a íntegra**

MPRJ REALIZA REUNIÃO COM PREFEITO DE BARRA DO PIRAÍ PARA APURAR NOTÍCIAS SOBRE POSSÍVEIS EXONERAÇÕES NA ÁREA DE SAÚDE

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, se reuniu, em (10/10), com o prefeito de Barra do Piraí, Mario Esteves; com o secretário municipal de Saúde, Tadeu Pedroso e com o procurador-geral do município, Marcelo Macedo Dias, para esclarecer as notícias sobre possíveis exonerações de profissionais de saúde. **Leia a íntegra**

MPRJ EXPEDE RECOMENDAÇÃO PARA QUE SEJAM EVITADAS NOVAS CONTAMINAÇÕES DE PACIENTES QUE REALIZAREM TRANSPLANTES

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, expediu, em (13/10), Recomendação para que a Secretaria de Estado de Saúde e a Fundação Saúde aprimorem as condutas relativas aos procedimentos de análise das amostras de sangue referentes à Central Estadual de Transplantes (CET), evitando novos casos adversos de infecção de pacientes transplantados. **Leia a íntegra**

MPRJ EM AÇÃO

MPRJ INSTAURA INQUÉRITO CIVIL PARA APURAR A CONTAMINAÇÃO DE PACIENTES PELO VÍRUS HIV EM TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, instaurou, em (11/10), inquérito civil para apurar as irregularidades noticiadas no programa de transplantes do Estado do Rio de Janeiro. “Na data de hoje, inúmeras reportagens foram publicadas na imprensa dando conta de supostas contaminações de seis pacientes transplantados pelo vírus do HIV, a partir de exames falso-negativos de dois doadores, realizados pelo laboratório de Patologia Clínica Doutor Saleme - PCS de Nova Iguaçu/RJ, contratado emergencialmente pela Fundação Saúde/Secretaria Estadual de Saúde em dezembro do ano de 2023”, diz trecho do documento. **Leia a íntegra**

MPRJ INSTAURA INQUÉRITO PARA APURAR CONDIÇÕES SANITÁRIAS E OPERACIONAIS DO LABORATÓRIO SALEME

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, instaurou, em (11/10), inquérito civil para apurar as condições sanitárias e operacionais do Laboratório de Patologia Clínica Dr. Saleme, situado em Nova Iguaçu. A interdição cautelar do laboratório foi determinada pela Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, no dia 08/10, por força das irregularidades noticiadas no programa de transplantes do Estado do Rio de Janeiro. **Leia a íntegra**

MPRJ EM AÇÃO

MPRJ FIRMA ACORDO PARA ISENTAR COBRANÇA DE ICMS NA IMPORTAÇÃO DE REMÉDIO PARA DOENÇA RARA

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), em atuação conjunta da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé e do Grupo de Atuação Especializada no Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária (GAESF/MPRJ), com apoio do CAO Saúde, firmou termo de ajustamento de conduta com o Estado do Rio de Janeiro, para que sejam providenciados os esforços necessários no sentido de internalizar a autorização de Convênio/CONFAZ que prevê isenção de ICMS na operação de importação do medicamento Elevidys. **Leia a íntegra**

CONFIRA A ATUAÇÃO DO MPRJ NO CASO DOS ÓRGÃOS TRANSPLANTADOS COM HIV

A Promotora de Justiça Cristiana Benites explica como o MPRJ está atuando no caso dos órgãos transplantados que estavam infectados por HIV. Os processos estão sendo conduzidos tanto na esfera criminal, como no âmbito da improbidade administrativa e da tutela da saúde. A promotora destaca a importância do trabalho em conjunto entre as instituições para que todos os responsáveis pelo caso sejam encontrados. Para assistir: **Assista na íntegra**

MPRJ EM AÇÃO

MPRJ RECOMENDA A REALIZAÇÃO DE NOVOS EXAMES PARA APURAÇÃO DE ERRO EM DIAGNÓSTICOS POR LABORATÓRIO ENVOLVIDO EM CONTAMINAÇÃO EM TRANSPLANTES

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) recomendou, em (18/10), ao Município de Nova Iguaçu e às gestões estadual e municipal de saúde que adotem medidas urgentes para corrigir possíveis erros diagnósticos em exames realizados pelo Laboratório PCS Saleme em unidades públicas de saúde. A recomendação foi emitida pela 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde da Região Metropolitana I - Nova Iguaçu e pela 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde da Capital.

Leia a íntegra

MPRJ FIRMA TAC COM MUNICÍPIO DE VASSOURAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PONTO BIOMÉTRICO FACIAL NA PREFEITURA

A Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras assinou em (30/10), com a Prefeitura de Vassouras, um Termo de Ajustamento de Conduta para que seja implementado um sistema de registro de ponto por biometria facial para todos os servidores municipais. O sistema de reconhecimento facial será iniciado em seis estruturas administrativas do município na forma de “projeto piloto”, a partir de 15 de janeiro de 2025, devendo ser adotado em toda a rede municipal até 15 de dezembro de 2025. **Leia a íntegra**

MPRJ EM AÇÃO

MPRJ SE REÚNE COM ÓRGÃOS DO ESTADO E DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA PARA DISCUTIR AÇÕES DE PREVENÇÃO E RESPOSTA AOS DESASTRES

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio de diversas Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva locais, se reuniu em (08/11), com representantes de órgãos municipais da região Serrana e do Estado para discutir as ações que foram, estão sendo e serão adotadas para fins de planejamento e gestão a possíveis desastres socioambientais na área, notadamente nos municípios de Petrópolis, Teresópolis e Nova Friburgo. **Leia a íntegra**

MPRJ PARTICIPA DO EVENTO POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À TOXICODEPENDÊNCIA

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) participou em (11/11), na sede da FGV Conhecimento, do evento “Políticas Públicas de Combate à Toxicodependência”, que faz parte das atividades permanentes do Fórum Jurídico de Lisboa, organizado pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (ICJP) e pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). O encontro tratou dos desafios, visões e diferentes modelos de sistemas jurídicos presentes no Brasil e em Portugal. o promotor de Justiça Tiago Joffily, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, participou dos debates. **Leia a íntegra**

MPRJ EM AÇÃO

MPRJ OBTÉM DECISÃO QUE MANTÉM ABERTA MATERNIDADE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, EM TRÊS RIOS

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios, obteve, em (22/11), decisão liminar determinando que o Município de Três Rios e o Hospital de Clínicas Nossa Senhora da Conceição (HCNSC) mantenham a maternidade em funcionamento, em caráter emergencial, por mais 90 dias. A ação civil pública requerendo a manutenção dos serviços foi ajuizada depois que a direção do HCNSC anunciou o fechamento da maternidade do hospital (24/11), alegando desequilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado com o município. O Juízo da 2ª Vara de Três Rios estabeleceu multa diária de R\$ 10 mil para o caso de descumprimento. **Leia a íntegra**

MPRJ OBTÉM DECISÃO PARA QUE PETRÓPOLIS CRIE 42 CARGOS DE NUTRICIONISTA PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Petrópolis, obteve na Justiça sentença que determina ao município de Petrópolis a criação de ao menos 42 cargos de nutricionista para atendimento às escolas da rede pública de ensino. O Juízo da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso de Petrópolis determinou, no prazo máximo de 6 meses, a realização de concurso público para o referido cargo.

Leia a íntegra

MPRJ EM AÇÃO

MPRJ PROMOVE REUNIÃO DE ÓRGÃOS DE CONTROLE COM SECRETARIA MUNICIPAL PARA DISCUTIR DADOS DA SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, realizou em (03/12), reunião para tratar questões pertinentes à Atenção Primária à Saúde e à Assistência Farmacêutica no município de Duque de Caxias, a partir da análise dos indicadores de saúde e de constatações feitas em visitas técnicas a diversas unidades de saúde do município. As informações compiladas pelo MPRJ foram apresentadas à gestão municipal e aos órgãos de controle, em um encontro interinstitucional que ocorreu na sede do Centro Regional de Apoio Administrativo e Institucional (CRAAI) de Duque de Caxias e foi conduzido pela promotora de Justiça Carla Carrubba. **Leia a íntegra**

M

PRJ REALIZA EVENTO SOBRE O CUIDADO COM A SAÚDE DE GESTANTES E PUÉRPERAS PRIVADAS DE LIBERDADE

Com o intuito de discutir o cuidado com a saúde das mulheres privadas de liberdade, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio do Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB/MPRJ), realizou de forma híbrida, em (04/12), o evento “Cuidado em saúde às gestantes e puérperas privadas de liberdade”. O encontro teve o apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro; da Prefeitura do Rio; e do Governo do Estado do RJ. **Leia a íntegra**

MPRJ EM AÇÃO

MPRJ PARTICIPA DE SIMULAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO PARA DESASTRES EM PETRÓPOLIS

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis, participou, em (13/12), de uma reunião com as Secretarias Municipais de Saúde, Defesa Civil e de Assistência Social, para efetuar testes simulados dos planos de contingência para desastres do município de Petrópolis. O intuito foi avaliar os planos e propor melhorias. O evento foi uma solicitação da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis, representada pela promotora de Justiça Vanessa Quadros Soares Katz. **Leia a íntegra**

CRISE NA SAÚDE DE CABO FRIO: MPRJ COBRA SOLUÇÕES PARA ATRASOS E PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

A grave crise nos serviços de saúde de Cabo Frio foi tema de uma reunião virtual realizada em (17/12), convocada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ). O encontro reuniu representantes do município, incluindo o secretário de Saúde, Bruno Alpacino, e o secretário de Fazenda, Vinícius Dias, para discutir atrasos salariais, falta de insumos e a interrupção de atendimentos médicos da cidade. **Leia a íntegra**

MPRJ AJUIZA AÇÃO PARA CORRIGIR IRREGULARIDADES NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, ajuizou, em (19/12), uma ação civil pública contra o Município do Rio de Janeiro e as organizações sociais Viva Rio e Instituto Gnosis. A ação tem como objetivo corrigir irregularidades identificadas na execução do Programa Seguir em Frente, instituído pelo Decreto Rio nº 53.816/2023, destinado à população em situação de rua. A Promotoria requer a suspensão imediata da utilização de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) para financiar ações socioassistenciais que deveriam ser custeadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social. **Leia a íntegra**

MPRJ EM AÇÃO

MPRJ GARANTE DECISÃO LIMINAR PARA RETOMADA IMEDIATA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM CABO FRIO

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Cabo Frio, obteve decisão liminar em ação civil pública ajuizada contra o Município de Cabo Frio, a prefeita Magdala Furtado e o secretário de Saúde, Bruno Alpacino Reis. A decisão, proferida pela 3ª Vara Cível de Cabo Frio em (19/12), determina a adoção de medidas imediatas para a regularização dos serviços de saúde no município. **Leia a íntegra**

COLAPSO NA SAÚDE: MPRJ OBTÉM DECISÃO JUDICIAL QUE BLOQUEIA BENS E APLICA MULTA A GESTORES DE CABO FRIO

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) garantiu, no plantão judiciário em (25/12), uma decisão judicial que determina o bloqueio de bens da prefeita de Cabo Frio, Magdala Furtado, e do secretário municipal de Saúde, Bruno Alpacino Velame Reis. A medida foi tomada após os gestores descumprirem uma liminar que exigia a regularização imediata dos serviços de saúde no município. **Leia a íntegra**

SUPORTE À ATUAÇÃO FUNCIONAL

As **Orientações de Estratégia de Atuação (OEA)**, surgiram em decorrência das provocações advindas dos Promotores de Justiça, bem como após participação em reunião com a gestores estaduais e municipais e têm como finalidade contribuir com informações técnicos jurídicos, sem, contudo, vincular a atuação dos órgãos solicitantes, conforme disciplinam as Resoluções GPGJ nº 2.280/2019 e 2.402/2021.

Relacionamos abaixo, breves resumos das OEAs elaboradas com os links para acesso e nos colocamos à disposição para prestar o devido suporte aos órgãos de execução.

Orientação de Estratégia de Atuação nº 24/2024 do CAO SAÚDE

Destinada a auxiliar as Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde e Promotorias de Justiça da Pessoa Idosa com atribuição para a saúde, ao fomento do acompanhamento da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa.

Orientação de Estratégia de Atuação nº 25/2024 do CAO SAÚDE

Destinada a auxiliar às Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde no enfrentamento a situação epidemiológica da Sífilis no ERJ, posto que, de acordo com dados do MS, o Rio de Janeiro apresentou a maior taxa de detecção do país.

Relacionamos abaixo dados das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde

PROMOTORIAS

CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)

Tel.: (21) 2215-1112/ 2215-5115

Endereço: Rua Nilo Peçanha, nº 151- 9º andar, Rio de Janeiro.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL (SAÚDE MENTAL E PRISIONAL)

Tel.: (21) 2262-6440/2224-2349

Endereço: Rua Nilo Peçanha, nº 151- 9º andar, Rio de Janeiro.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL (ESPECIALIDADES, REGULAÇÃO E FINANCIAMENTO)

Tel.: (21) 2222-5194

Endereço: Rua Nilo Peçanha, nº 151- 9º andar, Rio de Janeiro.

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL (ATENÇÃO BÁSICA E MATERNO INFANTIL)

Tel.: (21) 2240-3403/ 2240-2789

Endereço: Rua Nilo Peçanha, nº151 - 9º andar, Rio de Janeiro.

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL (ESPECIALIDADES, CONTROLE SOCIAL, VISA E ASSISTÊNCIA)

Tel.: (21) 2240-4610/ 2215-9961

Endereço: Rua Nilo Peçanha, nº 151- 9º andar, Rio de Janeiro.

PROMOTORIAS

REGIÕES METROPOLITANAS

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I

(ITAGUAÍ, JAPERI, NOVA IGUAÇU, PARACAMBI, SEROPÉDICA, QUEIMADOS)

Tel.: (21) 2767-2956 / 2767-6655

Endereço: Av. Doutor Mário Guimarães, nº 1050, Nova.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I

(DUQUE DE CAXIAS, NILÓPOLIS, MESQUITA, MAGÉ)

Tel.: (21) 3673-8633 / 3673-8878

Endereço: Rua General Dionisio, Quadra 115- 6º andar, Duque de Caxias.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II

(ITABORAÍ, SÃO GONÇALO, NITERÓI, MARICÁ, TANGUÁ, RIO BONITO, SILVA JARDIM)

Tel.: (21) 3707-3942

Endereço: Rua Doutor Getúlio Vargas Nº 2670- 4º andar, Niterói.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II

(ITABORAÍ, SÃO GONÇALO, NITERÓI, MARICÁ, TANGUÁ, RIO BONITO, SILVA JARDIM)

Tel.: (21) 3707-8352

Endereço: Rua Doutor Getúlio Vargas Nº 2670- 4º andar, Niterói.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DE BELFORD ROXO (BELFORD ROXO, SÃO JOÃO DE MERITI)

Tel.: (21) 2762-1971/3772-4041

Endereço: Avenida da Costa Lima, S/N, Quadra 29, Belford Roxo

PROMOTORIAS

INTERIOR

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DE ANGRA DOS REIS (ANGRA DOS REIS, MANGARATIBA, PARATY)

Tel.: (24) 3365-2897

Endereço: R. Coronel Carvalho, 465, Sala 401, Angra dos Reis.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DE ARARUAMA (SÃO PEDRO DA ALDEIA, IGUABA GRANDE)

Tel.: (21) 2665-5960 / 2665-0778

Endereço: Av. Nilo Peçanha, nº 259, 2º Andar, Araruama.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DE BARRA DO PIRAÍ

(BARRA DO PIRAÍ, PIRAÍ, VALENÇA)

Tel.: (24) 2442-6235 / 2444-3310

Endereço: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Barra do Piraí.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO (ARARUAMA, SAQUAREMA, CABO FRIO, ARRAIAL DO CABO, ARMAÇÃO DE BÚZIOS)

Tel.: (22) 2647-2461

Endereço: Rua Jorge Lossio, 212, Centro, Cabo Frio.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES

(CAMPOS DOS GOYTACAZES, SÃO FIDÉLIS, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, SÃO JOÃO DA BARRA)

Tel.: (22) 2839-5382

Endereço: Rua Antônio Jorge Young, nº 40, Campos dos Goytacazes.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO (CORDEIRO, MACUCO)

Tel.: (22) 2551-2277

Endereço: Rua Moacir Laport Leitão

PROMOTORIAS

INTERIOR

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO (BOM JARDIM, CANTAGALO)

Tel.: (22) 2551-2277

Endereço: R. Van Erven, nº 45, Lot. Cesinha

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS (DUAS BARRAS)

Tel.: (22) 2534-1444

Rua Wermelinger, s/nº, Loja 101, Duas Barras.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Tel.: (24) 2463-1145

Endereço: Rodovia Luciano Medeiros, 568, 2º andar, Centro

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA (ITAPERUNA, CARDOSO MOREIRA, SÃO JOSÉ DE UBÁ)

Tel.: (22) 3822-3258 / 3824-1640

Endereço: Rodovia BR 356, Km 30, Itaperuna.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA (VARRE-E-SAI, NATIVIDADE, PORCIÚNCULA, ITALVA, BOM JESUS DE ITABAPOANA)

Tel.: (22) 3824-1640/ 3824-1333

Endereço: Rodovia BR 356, Km 30, Itaperuna.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAJE DO MURIAÉ (LAJE DE MURIAÉ)

Tel.: 223829- 2448 Ou 3829-2494

Endereço: Rua Ademar ligeiro, nº 1 - Centro De Laje Do Muriaé

PROMOTORIAS

INTERIOR

1ª, 2ª E 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ (MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CONCEIÃO DE MACABU, CASIMIRO DE ABREU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS)

Tel. 1ª PJTC (22) 2757-3352

Tel. 2ª PJTC (22) 2757-3329 / 2757-2979

Tel. 3ª PJTC (22) 2757-3750

Endereço: Rodovia do Petróleo, Km 04, Macaé.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ (GUAPIMIRIM)

Tel. 1ª PJTC (21)2633-4905

Endereço: Av. Simão da Motta, nº 578, salas 110, Magé.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NOVA FRIBURGO (NOVA FRIBURGO, CACHOEIRAS DE MACACU)

Tel.: (22) 2533-1102

Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº233 - Edifício Procurador de Justiça Hédel Luis Nara Ramos - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PATY DO ALFERES (PATY DO ALFERES)

Tel.: (24) 2485-1713

Endereço: Praça George Jacob Abdue s/n - Paty do Alferes

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS (PETRÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO)

Tel.: (24) 2246-3052

Endereço: Av. Marechal Deodoro, nº 88, Sala 102, Petrópolis.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE (RESENDE, PORTO REAL, QUATIS, ITATIAIA)

Tel.: (24) 3354-7793

Endereço: Rua Mário Periquito, nº 228, Resende.

PROMOTORIAS

INTERIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CLARO (RIO CLARO)

Tel.: (24) 3332-1293

Endereço: Rua Manoel Portugal, nº 156, Rio Claro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO DAS FLORES (RIO DAS FLORES)

Tel.: (24) 2458-1180

Endereço: Rua João Carvalho da Rocha, s/nº - Centro - Fórum

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA MADALENA (SANTA MARIA MADALENA)

Tel.: (22) 2561-1217

Endereço: Rua Dr. Izanor Novaes Sá, s/nº, Santa Maria Madalena.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA (CAMBUCI, ITAOCARA, MIRACEMA, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, APERIBÉ)

Tel. 2ªPJTC; (22) 3853-3280

Endereço: Rua Artur Silva, nº 171, Santo Antônio de Pádua.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO (SÃO SEBASTIÃO DO ALTO)

Tel.: (22) 2559-1283 / 2559-1334

Endereço: Rua Dr. Júlio Vieitas, nº183 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA (SAPUCAIA)

Tel.: (24) 2271-1066

Endereço: Rua José Miranda Carvalho Monteiro, Nº 70, Centro Sapucaia

PROMOTORIAS

INTERIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMIDOURO (SUMIDOURO)

Tel.: (22) 2531-1178

Endereço: Rua João Amâncio n 127 -Centro - Sumidouro

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS (TERESÓPOLIS)

Tel.: (21) 2742-1762

Endereço: Rua Francisco Sá, nº 343, Teresópolis.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRAJANO DE MORAES (TRAJANO DE MORAES)

Tel.: (22) 2564-1166

Endereço: Avenida Castelo Branco, s/nº - 2º andar - Prédio do Fórum - Centro

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS (AREAL, CARMO, COMENDADOR LEVY GASPARIAN, PARAÍBA DO SUL, TRÊS RIOS)

Tel.: (24) 2255-2740 / (24) 2255-4459

Endereço: Av. Tenente Enéias Torno, nº 50, Três Rios

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS (VASSOURAS, MENDES, MIGUEL PEREIRA)

Tel.: (24) 2442-9704

Endereço: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Barra do Piraí.

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA (VOLTA REDONDA, BARRA MANSA, PINHEIRAL)

Tel.: (24) 3347-7128 / 3347-7146

Endereço: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Volta Redonda.

DESTAQUES DO TRIMESTRE

STF ANALISA PLANO PARA INTERROMPER VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS EM PRESÍDIOS

O colegiado vai decidir se homologa o “Plano Pena Justa”, apresentado pela União para enfrentar a violação massiva de direitos humanos no sistema prisional brasileiro, reconhecido pelo STF. Segundo a União, o plano prevê medidas concretas para aprimorar o controle de vagas, a progressão de regime e a saída das pessoas privadas de liberdade, além de fortalecer a reintegração social e prevenir a reincidência das graves violações de direitos.

RESUMO STF - VEJA O PLANO NACIONAL

PESQUISA MOSTRA IMPACTO DO ENCARCERAMENTO NA EPIDEMIA DA TUBERCULOSE NA AMÉRICA LATINA

A incidência da tuberculose vem aumentando na América Latina, onde a população privada de liberdade quase quadruplicou desde 1990. Pesquisa inédita realizada pela Fiocruz em parceria com instituições da Argentina, Brasil, Colômbia, Peru, e Estados Unidos avaliou o impacto total da epidemia de tuberculose na população privada de liberdade, contabilizando os efeitos para além das prisões - com as cadeias de transmissão, atingindo também a população em geral. A análise constatou que o encarceramento é o principal fator de risco da tuberculose nessa região. **Leia a íntegra**

DESTAQUES DO TRIMESTRE

G20 ENCERRA COM ACORDO UNÂNIME SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, EQUIDADE EM SAÚDE E UMA SÓ SAÚDE

Sob a liderança do Brasil, a reunião ministerial do G20 Saúde foi concluída (31), no Rio de Janeiro, com acordo unânime em dois documentos: a Declaração Ministerial sobre Mudança Climática, Saúde e Equidade e Uma Só Saúde e a Declaração do Rio de Janeiro de Ministros da Saúde do G20. “Nosso compromisso é claro: devemos construir sistemas de saúde sustentáveis e resilientes. A mudança climática representa uma ameaça significativa à saúde, especialmente para as populações mais vulneráveis. É nosso dever garantir que ninguém fique para trás”, defendeu a ministra Nísia Trindade, sobre a urgência das medidas acordadas.

SUS CELEBRA ACORDO INTERFEDERATIVO SOBRE JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

A celebração pela conclusão dos trabalhos relativos aos Temas 1234 e 6, marcou a história do Sistema Único de Saúde (SUS), em 17 de outubro. Com a presença dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), a ministra da Saúde, Nísia Trindade, e os presidentes do Conass, Fábio Baccheretti, e do Conasems, Hisham Hamida, comemoraram a homologação do acordo interfederativo firmado no âmbito da Comissão Especial da Saúde, entre União, estados e municípios, acerca do fornecimento de medicamentos pelo Estado, tanto na via judicial, quanto na administrativa. “Hoje é um dia histórico para o SUS. Este acordo, além de mitigar os efeitos nocivos da judicialização que há anos ameaça o nosso sistema de saúde, é uma demonstração clara da força da nossa governança tripartite que, em um grande esforço, conseguiu chegar a um consenso em relação a estas questões”, comemorou o presidente do Conass, Fábio Baccheretti, agradecendo em seguida a assessoria técnica do Conselho que trabalhou, durante oito meses, em prol da celebração do acordo. Leia a íntegra

DESTAQUES DO TRIMESTRE

MPRJ LANÇA O SISTEMA MÓDULO DE SAÚDE MENTAL 2.0

Passou a operar em fase piloto, a partir do início de outubro e com previsão de término em fevereiro de 2025, o novo sistema Módulo de Saúde Mental 2.0 (MSM), ferramenta reformulada com funcionalidades específicas para auxiliar a atuação na Tutela Coletiva da Saúde e do Consumidor e na Tutela Individual da infância, do idoso e da pessoa com deficiência em situação de risco. Leia a íntegra

NOVA LEGISLAÇÃO

FEDERAIS

LEI Nº 15.009, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Lei nº 13.733, de 16 de novembro de 2018, para instituir o Outubrinho Rosa, a ser realizado no mês de outubro.

LEI Nº 15.014, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para prever a concessão de indenização de transporte ao Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate às Endemias como forma de custeio de locomoção.

LEI COMPLEMENTAR Nº 210, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a proposição e a execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual; e dá outras providências.

LEI Nº 15.037, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Lei nº 14.606, de 20 de junho de 2023, para especificar que o símbolo da campanha de conscientização sobre a doença de Parkinson será uma tulipa vermelha denominada Dr. James Parkinson, desenvolvida pelo floricultor holandês J.W.S. Van der Wereld.

NOVA LEGISLAÇÃO

ESTADUAIS

LEI Nº 10.548 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

CRIA O PROGRAMA "EDUCANDO COM SAÚDE" NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM A VINCULAÇÃO DE CADA ESCOLA ESTADUAL A UM POSTO DE SAÚDE, PREVENDO VISITAS PERIÓDICAS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NAS ESCOLAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 10.559 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

ALTERA A LEI Nº 9.085, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020, PARA INSTITUIR A CAMPANHA "DEPRESSÃO NÃO É BIRRA" DURANTE A CELEBRAÇÃO DA "SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO INFANTO - JUVENIL", NA FORMA QUE MENCIONA

LEI Nº 10.575 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INICIATIVAS DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA VÍTIMAS DE TRABALHO EM CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO

LEI Nº 10.576 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO E ESCLARECIMENTO SOBRE A CAMPANHA NACIONAL DE COLETA DE DNA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

LEI Nº 10.596 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA A LEI ESTADUAL N.º 6.576, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O CENSO INCLUSÃO E CADASTRO INCLUSÃO - IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 49.402 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA CENSO INCLUSÃO-RJ NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOVA LEGISLAÇÃO

ESTADUAIS

LEI Nº 10.648 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE HOSPITAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SEUS MUNICÍPIOS DE MANTEREM RECEPÇÕES E SALAS DE ESPERA DIFERENCIADAS PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E DOS CONVÊNIOS OU PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 10.650 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE OS DIREITOS DAS GESTANTES ASSISTIDAS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 11.634, DE 27 DEZEMBRO DE 2007

AÇÕES - DECISÕES RELEVANTES

JURISPRUDÊNCIA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

MPF RECOMENDA AO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO QUE EFETIVE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - **CONFIRA A ÍNTEGRA DA RECOMENDAÇÃO**

MPF REQUER QUE UNIÃO CUMPRA SENTENÇA E GARANTA TRATAMENTOS ALTERNATIVOS A TRANSFUSÕES DE SANGUE NO RJ - **LEIA NA ÍNTEGRA**

MPF E DPU PARTICIPAM DE AUDIÊNCIA SOBRE GESTÃO DO HOSPITAL VEREDAS COM ÓRGÃOS DE SAÚDE E CONTROLE PÚBLICO - **LEIA NA ÍNTEGRA**

MPF E MPAC RECOMENDAM MEDIDAS DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO PARA CASOS DE FEBRE DO OROPOUCHE NO ACRE - **CLIQUE AQUI PARA LER A RECOMENDAÇÃO**

RECOMENDAÇÃO DO MPF BUSCA GARANTIR SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (AM)

Unidades de saúde apresentam irregularidades no monitoramento de morte materna e no atendimento hospitalar - **Confira a íntegra da recomendação**

AÇÕES - DECISÕES RELEVANTES

JURISPRUDÊNCIA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

STF ACOLHE PROPOSTA CONJUNTA DA UNIÃO E FARMACÊUTICA SOBRE MEDICAMENTO ELEVIDYS - **LEIA NA ÍNTEGRA DA DECISÃO**

DECISÕES DO STF E CONSTITUIÇÃO GARANTEM DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS - **LEIA NA ÍNTEGRA DA DECISÃO**

PRESIDENTE DO STF VOTA PELA HOMOLOGAÇÃO DE PLANO NACIONAL SOBRE VIOLAÇÃO DE DIREITOS NO SISTEMA PRISIONAL - **LEIA NA ÍNTEGRA**

STF CELEBRA CONCLUSÃO DE JULGAMENTO SOBRE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO - **VEJA O RESUMO DO JULGAMENTO**

DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO DEVE TER TERMOS INCLUSIVOS PARA CONTEMPLAR PESSOAS TRANS, DECIDE STF - **LEIA NA ÍNTEGRA**

A controvérsia foi tratada na Arguição de Descumprimento de

Preceito Fundamental (ADPF) 787, em que o Tribunal determinou que o **Ministério da Saúde** deve garantir atendimento médico a pessoas transexuais e travestis em especialidades relativas a seu sexo biológico. Segundo a decisão, todos os sistemas de informação do SUS devem ser alterados para assegurar à população trans o acesso pleno, em condições de igualdade, às ações e aos serviços de saúde.

AUTORIDADES E ESPECIALISTAS DISCUTEM NO STF INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS EM SAÚDE

STF REITERA QUESTIONAMENTOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS SOBRE APROVAÇÃO DAS EMENDAS DE COMISSÃO

Leia a íntegra do despacho de 27/12 na ADPF 854.

Leia a íntegra do despacho de 26/12 na ADPF 854.

AÇÕES - DECISÕES RELEVANTES JURISPRUDÊNCIA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

DECISÕES DO STF REFORÇAM TRANSPARÊNCIA NA DESTINAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

STF AUTORIZA CUMPRIMENTO DE DECISÕES SOBRE MEDICAMENTO ELEVIDYS APÓS ACORDO ENTRE UNIÃO E FARMACÊUTICA

STF ABRE NOVA ETAPA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA NACIONAL DE DEMANDA DE MEDICAMENTOS LEIA A ÍNTEGRA DO DESPACHO.

AÇÕES - DECISÕES RELEVANTES

JURISPRUDÊNCIA

MPF

MPF RECOMENDA AO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO QUE EFETIVE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CONFIRA A ÍNTEGRA DA RECOMENDAÇÃO

MPF REQUER QUE UNIÃO CUMPRA SENTENÇA E GARANTA TRATAMENTOS ALTERNATIVOS A TRANSFUSÕES DE SANGUE NO RJ

MPF E DPU PARTICIPAM DE AUDIÊNCIA SOBRE GESTÃO DO HOSPITAL VEREDAS COM ÓRGÃOS DE SAÚDE E CONTROLE PÚBLICO

MPF E MPAC RECOMENDAM MEDIDAS DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO PARA CASOS DE FEBRE DO OROPOUCHE NO ACRE - CLIQUE AQUI PARA LER A RECOMENDAÇÃO

RECOMENDAÇÃO DO MPF BUSCA GARANTIR SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (AM)

Unidades de saúde apresentam irregularidades no monitoramento de morte materna e no atendimento hospitalar

INFOCAO

BOLETIM INFORMATIVO

CAO SAÚDE CONSELHEIROS

PROJETO GRÁFICO

Gerência de Portal e Programação Visual

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO

MPRJ